



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 166/2022

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR ALESSANDRO ALBORGHETI, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de outubro de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor ALESSANDRO ALBORGHETI, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2628 Página 143-144 Ano: XI

Data: 19/10/2022

Irati, 18 de outubro de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
PregoeiraPublicado por:
Daniele

Código Identificador: 1E44B4D2

GOVERNO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO**
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se a Comissão de Pregão- CP, designada pela Portaria nº 263/2022, para proceder a abertura da licitação, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, do tipo menor preço, através do maior desconto, que objetiva o Registro de preços para aquisição de medicamentos genéricos e/ou éticos constantes no período da ANVISA, para atender as necessidades do município, a serem distribuídos gratuitamente mediante apresentação de parecer Social, ordem Judicial ou que não façam parte do RENAME. Segue sequencialmente as informações das contratadas e os valores de cada lote:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos genéricos e/ou éticos constantes no período da ANVISA, para atender as necessidades do município, a serem distribuídos gratuitamente mediante apresentação de parecer Social, ordem Judicial ou que não façam parte do RENAME. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: FARMACIA LAZZARI LTDA ME- CNPJ nº 82.376.476/0001-96. Valor Contratual: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), referente aos lotes abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Apres	Preço unitário	Preço total
Lote 001	MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA ANVISA MEDICAMENTOS ÉTICOS constantes da lista oficial de preços da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	GB	15.000,00	15.000,00
Lote 002	MEDICAMENTOS GÊNERICOS CONSTANTE DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA ANVISA MEDICAMENTOS GÊNERICOS constantes da lista oficial de preços ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	GB	10.000,00	10.000,00

Prazo de Execução e Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023. Assinatura: 18/10/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: DE17AFD2

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 112/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2022.

CONTRATO Nº 112/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Zuidezer Antunes dos Santos – CNPJ nº 15.794.145/0001-89. Valor Contratual: R\$ 91.700,00 (Noventa e um mil e setecentos reais). Prazo de Execução: 18/10/2022 a 17/10/2023. Prazo de Vigência: 18/10/2022 a 17/11/2023. Assinatura: 18/10/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: AA9DB646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1408/2022AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 19 e 20 de outubro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: A135FDF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1409/2022AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 19 e 20 de outubro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 3F8AD21E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2022

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR ALESSANDRO ALBORGHETI, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando: Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de outubro de 2022, o benefício de aposentadoria do Senhor **ALESSANDRO ALBORGHETI**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 264 0005220 91, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2022.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF0AC2B5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1411/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 130/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o memorando nº 677/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE;

I – Revogar, a partir de 05 de outubro de 2022 a Portaria nº. 130/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:94EF221E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1412/2022**

DESIGNA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009 e;

o memorando nº 718/2022 de 10/10/2022.

RESOLVE;

I – Designa, a partir de 10 de outubro de 2022, a Senhora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012, 2º. (segundo) padrão, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:92C36FE2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1413/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 134/2021 de 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

protocolo do servidor nº 063/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE;

I – Revogar, a partir de 06 de outubro de 2022 a Portaria nº. 134/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designa a servidora **SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, exercendo a função de